



SEGURANÇA SOCIAL

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de sete postos de trabalho (M/F) da carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do IGFCSS, publicitado pelo Aviso n.º 39/2015, do Diário da República, n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro de 2015**

**Lista provisória dos resultados da prova de conhecimentos  
e da avaliação curricular**

**Referência F — um posto de trabalho para a área de gestão do  
FCT e administração do RPC (DAG)**

Nome	Resultado		Excluído	Motivo
	Prova Conhec.	Av. Curric.		
Aida Cláudia Pinto Gomes			X	b)
António Manuel Pereira Baltazar	2,50		X	a)
Eufrásia Georgina Neto Correia	10,80			
Fernando da Silva Madureira			X	b)
José Fernando Cardoso de Carvalho Costa			X	b)
José Miguel Lemos de Oliveira	3,50		X	a)
José Rodrigues Ferreira	10,25			
Justino Martins Pereira Viana	3,60		X	a)
Letícia Charlene Tavares de Melo	12,55			
Magda Gisela Magalhães Figueira	9,60			
Manuel António Moreira da Silva			X	b)
Marcela Teresa Silva Santos	9,85			
Maria da Conceição Teixeira Rodrigues			X	b)
Maria Emília Pinto Baldaia Reis	8,05		X	a)
Maria João dos Santos Neves			X	b)
Maria João Paulino da Paz de Jesus Cavaleiro			X	b)
Maria Luísa Lopes Rosmaninho Machado			X	b)
Miguel Ângelo de Oliveira Lemos Fernandes			X	b)
Mónica Cristina da Silva	3,25		X	a)
Paulo Henrique Fernandes da Costa		16		
Pedro Miguel Afonso	13,65			
Raquel Alexandra Ferreira da Silva			X	b)

Instituto de Gestão de Fundos 



SEGURANÇA SOCIAL

Ruben Mateus Fonseca Lavajo Lima			X	b)
Sónia Manuela Malheiro Dias	4,35		X	a)
Sónia Marina Oliveira Botelho Mourão	6,35		X	a)

Motivos de exclusão:

- a) Resultado da prova inferior a 9,5 valores (cfr. ponto 18.1.1. c) do Aviso n.º 39/2015 e n.º 13 do art. 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).
- b) Falta de comparência à prova.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) por qualquer dos motivos supra identificados, poderão, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 30.º aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 36.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se assim o quiserem, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis após a publicitação do Aviso de notificação da presente lista em Diário da República.

O exercício do direito de participação dos interessados é efetuado através do modelo de formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª série, de 08 de maio de 2009, disponível para descarregamento na página eletrónica do IGFCSS, IP, em (<http://www4.seg-social.pt/gestao-de-recursos-humanos>).

Porto, 1 de junho de 2015

O Júri

Pedro Andrade

J. Miguel Moreira

José Granja